

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia quinze de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima primeira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Manuela Santos, eleita pela CDU; Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 14ª/14ª – Conhecimento

Ponto 5. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

. ENSINO BÁSICO// ANO LETIVO 2019/2020

. Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure

- Apoio Financeiro a Despesas de Funcionamento da Escola Básica de Soure

Ponto 6. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

. AQUISIÇÃO DE VIATURAS

- TRANSPORTES ESCOLARES

6.1. Não Adjudicação – Para Conhecimento

6.2. Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**

- . Aquisição de Viaturas
- 7.1. Não Adjudicação
- 7.2. Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 8. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Vinha da Rainha - Espaço Multiusos
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 9. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . Candidaturas PORTUGAL 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Realiza.te – Educação Parental
- Ano Letivo 2019/2020

Ponto 10. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . Candidatura PORTUGAL 2020 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
- . CIM-RC “Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção de Igualdade
- . Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível
- Aquisição de Serviços na Área da Nutrição
- 10.1. Escolha do Procedimento Prévio
- 10.2. Adjudicação

Ponto 11. **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – CULTURA**

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 12. **CULTURA**

- . Aquisição de Viaturas
- 12.1. Não Adjudicação
- 12.2. Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 13. **AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

- . APOIO AO ARREDAMENTO//PRORROGAÇÃO DO APOIO
- N° Processo 27/2017 – APA – Ratificação

Ponto 14. **AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL**

- . Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis – 11ª Edição
- Aprovação

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos
- Adesão

Ponto 16. REDE NACIONAL DOS BALCÕES DA INCLUSÃO

- Proposta Integração Município de Soure

Ponto 17. PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

- Constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS

- . REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1.º DE MAIO - ALFARELOS
- Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . FECHO DE SISTEMAS
- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURA
- . Reparação de Superestrutura de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- 20.1. Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento
- 20.2. Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 21. PROTEÇÃO CIVIL

- . Aviso N° Centro – 14 – 2019 – 11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios
- . Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure
- 21.1. Projeto de Execução – Aprovação
- 21.2. Caderno de Encargos – Aprovação
- 21.2.1. Equipamento Sistema de Gestão e Planeamento
- 21.2.2. Plataforma de Apoio – Proteção Civil
- 21.2.3. Equipamento de Comunicações
- 21.2.4. Desfibrilhador Automático Externo (DAE)
- 21.2.5. Equipamento Diverso Mobiliário
- 21.2.6. Equipamento Informático

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

- Ponto 22. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . OUTROS ALCATROAMENTOS – EM ZONAS URBANAS, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS URBANAS E OUTROS ALCATROAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE
 - . Freguesias Degraças/Pombalinho, Gesteira/Brunhós, Soure e Vinha da Rainha - Adjudicação
- Ponto 23. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
 - . Troço da EM 342 em Santo Isidro - Libertação Parcial de Caução Homologação de Auto
- Ponto 24. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 - . Troço da EM 342 na Zona de Santo Isidro - Libertação Parcial de Caução Homologação de Auto
- Ponto 25. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
 - . Freguesia Degraças/Pombalinho - Adjudicação
- Ponto 26. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
 - Troço da EM 348 entre o IC2 e Soure (Palácio da Justiça); Troço da EM 589 entre Marco do Sul (Limite do Concelho) e a EM 348 e Troço do CM 1008 entre Netos (Limite do Concelho) e Sobral (CM 1119)
- Ponto 27. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 - . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - . Requalificação do Plano de Água no Largo das Amoreiras - Adjudicação
- Ponto 28. **RECURSOS HUMANOS**
- . Festa de Natal e Jantar dos Funcionários e Agregado Familiar - Natal //2019
- Ponto 29. **RECURSOS HUMANOS**
- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Término do Procedimento – Para Conhecimento

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior - Área de Arquivo

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior - Veterinário

Ponto 32. RECURSOS HUMANOS

- 32.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Administrativo e Recursos Humanos – Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação
 - Procedimento Deserto – Para Conhecimento
- 32.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para de um (1) posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Administrativo e Recursos Humanos – Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação

Ponto 33. RECURSOS HUMANOS

- 33.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Técnico Superior (Arquiteto)
 - Procedimento Deserto – Para Conhecimento
- 33.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado de um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria Técnico Superior - Arquiteto

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

- 34.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro
 - Procedimento Deserto – Para Conhecimento
- 34.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado de dois (2) Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 35. RECURSOS HUMANOS

- 35.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
 - Procedimento Deserto – Para Conhecimento
- 35.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks

Ponto 36. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de três (3) Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico
 - Abertura de Procedimento

Ponto 37. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Implementação das Medidas Definitivas de Retorno de Corrente de Tração e Terras de Proteção (RCT+TP) no Troço Albergaria - Alfarelos da Linha do Norte” – Para Ratificação

Ponto 38. PEDIDO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO À INSTALAÇÃO DE PARQUE SOLAR FOTOVOLTAICO NO ÂMBITO DO DL 76/2019

- . Requerente: Anadia Green, SA
- . Local da Instalação: Barroco

Ponto 39. PROCESSO N.º 135/18.3 GASRE - INQUÉRITO

- . Queixoso: Município de Soure
- . Arguido: Fernando Alexandre Salvado Rodrigues – Para Conhecimento

Ponto 40. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
 - Escolhas de Procedimento Prévio – Para Conhecimento
- 40.1. Campo Relvado Natural de Soure
- 40.2. Campo Relvado Sintético da Vinha da Rainha

Ponto 41. Apreciação de Proposta de Ata de 12.08.2019

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, na semana passada estive ausente, em representação da Comunidade Intermunicipal, fui substituído nas

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

minhas tarefas pelos Vereadores em Regime de Permanência com competências delegadas e, portanto, em termos de PAOD, dar nota de duas notícias que me chegaram e que merecem, certamente, o nosso apreço.

Uma tem a ver com o Núcleo de Escalada de Soure que, nos dias 1 e 2 de novembro, uma equipa constituída por 9 atletas, participou num Campeonato de Circuito de Escalada, nos Açores, mais concretamente em Angra do Heroísmo, onde os nossos atletas obtiveram um 1.º lugar em Masculinos Séniores, um 2.º lugar, um 6.º, um 2.º lugar Feminino, além de outros 1.º lugares Infantis, Minis e Iniciados. O Núcleo de Escalada de Soure faz parte de uma aposta, quer do Agrupamento de Escolas, quer da Comunidade, cujo mérito já foi reconhecido ao professor que dinamiza esta atividade, que tem feito chegar até nós, inclusive, o Campeonato da Europa de Escalada. Sabemos que esta feita nova candidatura para o ano 2020, à qual nos continuaremos a associar, sendo que a afirmação da escalada, do ponto de vista desportivo internacional implica que no próprio ano 2020 já será modalidade olímpica. Infelizmente não vai ter presença de atletas portugueses, porque não estão nesse patamar de competitividade mas nós, inclusive, um dos atletas de Soure, João Évora, ainda recentemente participou numa prova do Campeonato do Mundo, tendo já grau de competição suficiente para participar nesse nível de provas e isso deve-se ao trabalho que já foi publicamente reconhecido ao Núcleo de Escalada de Soure e ao seu grande dinamizador, o Prof. Alberto. Portanto, deixar aqui uma nota de apreço pelo conjunto dos 9 atletas que, entre primeiros e segundos lugares, quer femininos, quer masculinos, participam, em nome de Soure, a nível nacional.

Também o Agrupamento de Escolas de Soure recebeu um prémio - Prémios Nacionais em Selo de eTwinning, com que a escola foi galardoada com dois Selos de Qualidade, sendo reconhecida também com dois Selos Europeus de Qualidade. Portanto, a equipa com os projetos Embracing Languages e Let's Create the Biggest Reading Club in Europe, foi um Prémio com que foram agraciados pelos Selos de Qualidade pelo trabalho feito em projetos com os alunos. Portanto, dar essa nota no seguimento de todo o trabalho que já vem sendo feito, como foi aqui falado na reunião anterior, com os Projetos Eco-Escolas, onde temos um conjunto alargado de escolas já com a Bandeira Verde. O Município entendeu que podíamos também começar a dar provas de organização interna para ser Município Eco XXI, já referi que não o conseguimos mas vamos ter técnicos a trabalhar e a preparar a candidatura do próximo ano. Entretanto, como sabem, mais uma vez, pelo quarto ano consecutivo, fomos considerado um Município Familiarmente Responsável e somos um dos 57 Municípios com direito a Palma. Neste caso, Município Mais Familiarmente Responsável por sermos um dos 57 que, dentro dos que são distinguidos pela organização não governamental que faz esta apreciação, dentro dos que são reconhecidos, este ano há 57 que têm Palma e o Município de Soure é um desses. Penso que até dia 27 de novembro seremos chamados para receber, essa sim é uma Bandeira Verde.

O Senhor Vice-Presidente está a acompanhar uma delegação da Infraestruturas de Portugal, composta pelo próprio Vice-Presidente Eng. Carlos Fernandes, em visita à zona de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, com dois patamares de discussão. Um tem a ver com a Variante de Alfarelos, acesso ao terminal, passagem inferior e passagem superior e uma

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

outra componente que tem a ver com a Plataforma Intermodal para Passageiros e as próprias obras que irão de decorrer até 2022/2023, portanto ainda para este pacote do Portugal 2020, na Estação de Alfarelos, integradas numa obra mais abrangente da melhoria da Estação Velha de Coimbra e da Estação de Alfarelos, que tem a ver com questões de passageiros.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “dar os parabéns ao Agrupamento pelas notícias que o Senhor Presidente acabou de referir, à sua Direção, aos Alunos, aos Professores e, naturalmente, ao Núcleo de Escalada pelo trabalho que têm todos desenvolvido ao longo dos anos.

Fazer referência e enaltecer, neste período, eventos culturais importantes para o Concelho: o 5.º Encontro de Coros do Grupo Coral “Cantar Agosto”, na Igreja da Misericórdia, no passado dia 2 de novembro; o Encontro de Bandas, da Banda do Cercal, no dia 3 de novembro; um Encontro de Sócios e Amigos do Grupo de Folclórico do Melriçal, no passado dia 10 e o Encontro de Cavaquinhos de Tapeus, também no dia 10 de novembro.

Referir também, no âmbito das nossas atividades culturais, que continua o Ciclo de Teatro. Neste período decorreu um espetáculo, no dia 9 de novembro, na Associação de Samuel, com o Grupo de Teatro da Associação 1.º de Maio Alfarelense e prosseguirá, este fim de semana, no sábado, na Associação da Pouca Pena, com o Grupo TEAM da Granja do Ulmeiro e no domingo, na Associação do Sabugueiro, com o Grupo de Teatro “Parras da Vinha”, da Associação da Vinha da Rainha.

Também no âmbito das atividades da Biblioteca, hoje e amanhã, irá decorrer um espetáculo, uma ação designada “Baile das Bruxas e de Feiticeiros”, destinado a crianças do 1.º e 2.º Ciclos, que também tem acontecido nos últimos anos e as inscrições estão preenchidas, portanto, temos a garantia de que, hoje e amanhã, esta ação acontecer.

Também referir que neste período, em termos de Ação Social, houve a reunião da Modalidade Alargada da CPCJ, onde tratámos de vários assuntos, entre os quais, um balanço do 2.º Ciclo de Reflexão e a constituição do Observatório de Saúde Mental, temas que nos são muito caros.

Também ontem, para assinalar o Dia Mundial da Diabetes, fizemos uma ação de sensibilização e rastreio nos Serviços de Ação Social e Saúde do Município.

Neste período, também estão a acontecer várias reuniões dos Conselhos Eco-Escolas de todas as escolas aderentes. Um desafio que foi lançado por nós e pelo próprio Agrupamento, é que no próximo ano não haja sete/oito ou nove eco-escolas mas que seja o próprio Agrupamento um Eco-Escolas em que todas as escolas integrarão este projeto. Portanto, é o desafio que está lançado para que no próximo ano letivo todos os estabelecimentos escolares do Concelho de Soure sejam eco-escolas e é para isso que estamos a trabalhar, Município e Agrupamento de Escolas.

Também no próximo dia 20 de novembro, é o Dia Nacional do Pijama. Várias escolas aderiram: o Jardim de Infância e a EB1 de Alfarelos, o Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, a EB1 da Gesteira, o Centro Escolar de Samuel e a EB1 de Soure.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Queria também felicitar a Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal por terem organizado, mais uma vez, o Jantar de Trabalhadores, no passado dia 11 de novembro e o Magusto também já tradicional. Portanto, felicitá-los pela organização destes dois eventos.

Queria destacar também que, e fazer o convite também que, naturalmente, o Senhor Presidente também o fará, amanhã, pelas 16.00 horas, a apresentação, aqui neste Salão Nobre, de um livro do António Manuel Ribeiro, designado “És meu, disse ela”. Este músico e cantor pertence aos UHF, que irão estar presentes no Cercal Rock, amanhã. Portanto, aproveitámos a sua vinda a Soure para convidá-lo a apresentar aqui o livro. Mais do que o livro é a temática subjacente ao mesmo e para isso convidámos também, para fazer parte desta apresentação, a Dra. Paula Varandas, que já colaborou com o Município de Soure, com o Agrupamento de Escolas e com o Instituto Pedro Hispano no passado, também foi convidado o Dr. Paulo Temido para estar presente. Contamos que este Salão esteja cheio porque o tema assim o justifica.

Depois queria terminar propondo um Voto de Pesar, faleceu o Senhor Salvador Félix, Diretor Técnico de vários Ranchos e Grupos de Folclore, no Concelho de Soure e fora. Esteve ligado ao Grupo de Folclore do Casal do Cimeiro, da Granja do Ulmeiro, de Alfarelos. Era um homem que não era de Soure, era de Pereira do Campo, mas que ao longo deste últimos anos muito contribuiu para o desenvolvimento e a qualidade do Folclore no Concelho de Soure. Portanto, acho que seria de elementar justiça, aqui em sede de reunião de Câmara, votarmos um Voto de Pesar em sua memória.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “presumo que conhecem o Senhor Salvador que foi, durante muitos anos, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pereira do Campo, mas era conhecido no norte do Concelho, por todos os grupos de folclore, um homem da Federação de Folclore Português.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “quero começar a minha intervenção por dar os parabéns ao Senhor Presidente, à Câmara e, em especial, também tem especial papel nesta área, o Senhor Vereador Dr. Gil Soares, pelo prémio que, mais uma vez, foi alcançado... Município Mais Familiarmente Responsável, quarto ano consecutivo, o que permitiu, juntamente com Pombal, além da Bandeira Verde, ter Palma. Portanto, isso é de louvar.

Estes prémios valem o que valem, como é óbvio e também não devem ser hiper valorizados, até porque se trata de uma luta, digamos, da melhoria das condições de vida das famílias, portanto, deve ser valorizado e é uma luta sem fim. Além disso, estes prémios também são importantes porque, embora isso se possa traduzir em que vamos dar mais dinheiro para essa área, mas isso não é suficiente, estes prémios servem também para valorizar o trabalho de quem todos os dias trabalha nisso, portanto, quero deixar aqui os meus parabéns ao Senhor Presidente, à Câmara e ao Senhor Vereador.

Viagem ao Brasil... é de conhecimento público que os autarcas da CIM Coimbra fizeram uma visita ao Rio Grande do Sul, integrada no âmbito da FESTURIS - Feira Internacional de Turismo, em Gramado, no Brasil e eu queria aqui, não sei se será justo ou não, mas ouvi

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

algumas “bocas” de que se tratou de uma viagem de escoteiros à custa dos contribuintes e eu gostaria que o Senhor Presidente, digamos, dissesse da sua justiça para desmentir ou, pelo menos, dizer algumas palavras sobre esse tema e, em concreto, o que gostaria que o Senhor Presidente dissesse era: primeiro, como correu a viagem até para nós ficarmos dentro do assunto; em segundo, se os objetivos que pediram essa viagem foram cumpridos; terceiro, uma questão que muita gente coloca, e eu próprio coloco, porque é que o Presidente da Câmara de Coimbra, Dr. Manuel Machado, não foi uma vez que o Concelho e a Câmara de Coimbra é, de longe, a mais representativa do Distrito e tem uma grande influência e apresentação no Brasil, aliás, é conhecido que a maior parte dos estudantes do mundo académico conhecem Portugal pela Academia de Coimbra, portanto, era importante que o Presidente da Câmara de Coimbra estivesse presente. Quais foram as parcerias que foram estabelecidas uma vez que eram um dos objetivos e, por último, quem é que pagou. Acho que estas questões devem ser respondidas para a opinião pública não ficar com a ideia que isto foi uma viagem de escoteiros, que foram lá passar umas férias.

Outro assunto, é um assunto mais interno e tem a ver com o Concelho, que é a onda de assaltos que ocorreu, e tem ocorrido, especialmente na Granja do Ulmeiro. É a quarta vez, em quatro meses, que foi assaltado o Pavilhão, que é da Câmara Municipal, portanto a Câmara Municipal também foi roubada, a Academia de Futsal onde roubaram equipamentos, bens alimentares, os miúdos ficaram sem camisolas para jogar, além de que isso introduziu na comunidade local um sentimento de insegurança. Todos nós sentimos isso e até pode ser bom para as empresas de segurança, quem tem dinheiro põe sistemas de segurança, mas quem não tem fica dentro desse espírito de insegurança. Portanto, o que queria aqui referir é que não basta, e isso foi comunicado à GNR e à Polícia Judiciária, mas isso, em termos de opinião pública, não chega. O que queria pedir ao Senhor Presidente é que desencadeasse alguma ação de forma a restabelecer a segurança, tanto numa parte objetiva como subjetiva, porque a segurança não tem a ver só com ações objetivas mas também ações subjetivas e até, porque não, atribuir um subsídio para a academia de Futsal da Granja do Ulmeiro, digamos que para que se recompusesse em termos financeiros do roubo que foi feito. Portanto, esta é a minha proposta que deixo aqui ao Senhor Presidente.”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “começando pela intervenção do Dr. Gil Soares, de todas as referências que fez convém ressaltar aqui o apoio que nós damos ao Cercal Rock. Em tempos optou-se por um apoio financeiro consoante o nível de despesa, que rondava os cerca de 1.000,00 euros. Ultimamente, foi lançado um desafio de ir dando um outro tipo de projeção ao evento e nós adotámos a forma de apoio logístico. Portanto, nós damos um apoio em termos de equipamento de som e luz para que os concertos se possam realizar e, com este nível de envolvimento dos grupos participantes, já no ano passado aconteceu, há dois anos também, também contribuimos para o alojamento e alimentação do principal grupo, este ano os UHF, que ficarão alojados uma noite numa unidade hoteleira do Concelho e também refeições principais serão custeadas pelo Município porque não se trata só, e neste caso, numa participação circunscrita apenas à atuação do espetáculo rock em si, mas pelo envolvimento cultural, pela importância e pela

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

mensagem que o próprio grupo transmite, mais quando o seu líder carismático, António Manuel Ribeiro, foi vítima de uma situação parecida com bullying, que tem um nome específico- Stalkyng, e que tem um livro, e foi um caso de tudo... vem aqui ao Salão Nobre apresentar o seu livro, um pouco da sua experiência de vida, sendo que é também importante para o Município acompanhar esta temática, como já acompanhámos enquanto caso clínico propriamente dito.

Relativamente às questões colocadas pelo Eng. Agostinho Gonçalves, viagem ao Brasil... a viagem ao Brasil, algumas das perguntas que o Senhor fez, as respostas foram dadas em ponto de ordem de trabalhos, onde trouxe exatamente o programa da visita e o custo da visita. Portanto, convidaria o Senhor Vereador a ir verificar as atas porque fez parte da ordem de trabalhos. O Presidente da Câmara deu conhecimento, em tempo útil, ou seja, quando decidiu, dentro das suas competências e da sua estratégia de promoção do Concelho que era importante, tendo esta oportunidade... não fomos todos, somos 19 e há outros contextos e havendo uma estratégia de CIM, está entendido que andarem 19 Presidentes de Câmara a representar a CIM não se torna prático até para quem recebe, as comitivas têm uma composição lógica e ficou decidido, na CIM, que iam 10 Presidentes de Câmara representar a CIM. Obviamente que as despesas da CIM são suportadas pelos Municípios, que são os seus associados, existe rubrica própria em cada um dos 19 orçamentos para custear as despesas e repartir as despesas da CIM. Não é uma Autarquia de segundo grau, é uma Associação de Municípios, é essa a forma jurídica, não temos ainda em Portugal a regionalização e, portanto, as CIM não é uma figura de administração regional. Neste caso, a despesa, está na informação que foi distribuída aos Senhores Vereadores, de deslocação do Presidente da Câmara de Soure foi negociada com uma agência de viagens pela própria CIM e depois cada Autarquia pagou a deslocação do seu Presidente. Não sei agora de cor, mas está na informação exatamente incluídos os e-mails de troca de correspondência com a agência de viagens para este serviço, mas penso que foi na ordem dos 2.500,00 euros. Portanto, estava tudo nessa informação que vos foi distribuída mas posso estar aqui a cometer uma injustiça, pode não ter sido ao Senhor Vereador, que podia ter estado de férias mas, como o Senhor sabe, mesmo quando está de férias é distribuída a documentação que depois o Senhor remete para quem o substitui.

Sobre a viagem propriamente dita, comparada esta viagem com esta ação que tinha dois objetivos e, portanto, este grupo de “escoteiros” - a palavra é sua, para mim é uma honra poder ser considerado um escoteiro -, foram 10 Presidentes de Câmara, o Secretário Executivo da CIM, um funcionário da CIM que foi só para a Feira e para o Congresso de Turismo, uma Administradora da Universidade de Coimbra que está com a área do Turismo e Relações Internacionais e foi o próprio Presidente da Entidade Regional de Turismo dos cem Municípios da Região Centro, Dr. Pedro Machado. Quem conversa consigo, aquilo que aconselho é que indicará que somos todos escoteiros e terei o cuidado de fazer reportar ao Dr. Pedro Machado e à Dra. Márcia, da Universidade de Coimbra, que somos assim considerados em Soure, o que não é mau.

Sobre a viagem em si, penso que foi uma grande ida com grande potencial de retorno tendo em conta a especificidade. Primeiro, a Feira e Congresso Internacional foi só dedicado a

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

profissionais, é visitada e participada por cerca de 10.000 profissionais de todo o mundo com grande enfoque na América do Sul, na Ásia, América Central e um pouco também de África, ou seja, nichos de mercado que têm a ver com a estratégia de afirmação da própria região de Coimbra relativamente àquilo que são os 26.000.000 de estrangeiros que visitam Portugal anualmente, sendo que esse fenómeno foi reconhecido e é reconhecido quer pelos operadores, quer pelos outros observadores estrangeiros e a estratégia de comunicação e de intervenção na área do Turismo da CIM procura uma afirmação da região centro, da nossa centralidade e dos nossos potenciais que leva a que a CIM foi escolhida para Região Europeia da Gastronomia para 2021 e, portanto, tem que fazer um trabalho de promoção para 2021 para cumprir esse desiderato e a própria Cidade de Coimbra, que é uma marca para a região... não é Soure que vende ou Pombal, ou Montemor, ou Condeixa, o que vende, o que é reconhecido internacionalmente é a marca Coimbra e nós que fomos CIM do Baixo Mondego e havia CIM do Pinhal Interior, quando foi criada a CIM Coimbra foi mesmo com este objetivo, termos uma marca, termos um produto, podermos potencializar a nossa região.

Segunda questão, muito mais do que os 19 Municípios de Coimbra, é uma afirmação que tem sido trespassada até pela questão do aeroporto, há um sítio muito perto de nós onde passam 7.000.000 de estrangeiros por ano, que é Fátima e, portanto, há a Vila de Óbidos que, descobri na viagem ao Brasil, tem um potencial de desenvolvimento turístico e de uma certa marca ligada ao chocolate e ao Natal, que foi adotando, que foi exatamente adotado há 23 anos atrás em Gramado, cidade que nós fomos visitar. Óbidos e Gramado, pela visão de um escoteiro, Presidente de Câmara, há 20 anos atrás, de Óbidos, descobriu Gramado, foi lá “copiar”, mas uma ruazinha de Gramado está trespassada para Óbidos e o conceito dos Festivais de Chocolate... é difícil contar o fenómeno de Gramado, que é um Município com 30.000 habitantes e tem 6.000.000 de visitantes por ano e, por isso, tem lá esta Feira Internacional de Turismo, que fica a duas horas de autocarro da Cidade de Portalegre, Capital do Rio Grande do Sul. A Festa de Natal em Gramado dura 91 dias. Portanto, é um fenómeno que, à boa maneira portuguesa, dos Velhos do Restelo e dos Mangas de Alpaca ou Botas de Elástico, fechados sobre nós, vivendo pequenas invejas, querendo estar fechados, porventura assim não se consegue promover a região, assim com essa visão não se consegue entender o que se passa para além da nossa imaginação e das nossas cabeças.

Dar aqui uma nota aos Senhores Vereadores... o Eng.º Agostinho é Vereador já quase no terceiro ano mas antes de ser Vereador já ouvia falar na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, uma feira importante no contexto nacional. Nós já participámos na FITUR, em Madrid, com a própria CIM vai fazer três anos. Há outras feiras em Frankfurt. Nós achámos, e foi unânime, que esta visita a esta feira, mais do que uma visita a esta feira, é os contactos que foram feitos, contactos bilaterais, quer a participação nos colóquios e nos seminários, que nos deram uma perspectiva interessante. Eu levei apenas, e fui dos poucos Presidentes de Câmara que levou alguma coisa, levei apenas uns galhardetes de Soure - 4 ou 5 - e levei 6 livros dos Templários. Não imaginam o fascínio das pessoas a quem eu dei o livro... dei o livro ao Governador do Estado Grande do Sul, um Estado com 12.000.000 de habitantes; ao Presidente da Câmara, lá diz-se Prefeito, de Porto Alegre, uma cidade com 2.000.000 de

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

habitantes; ao Presidente da Câmara de Gramado, anfitrião, que nos vai visitar por alturas da BTL, portanto, vai fazer a visita de cortesia e pela curiosidade e pelo fenómeno que ele próprio acha que Portugal está nas bocas do mundo pela situação péssima em 2015 e qual foi o milagre para ter recuperado, até 2019, naquilo que foi a contingência económica ou financeira mundial e dei um livro ao Presidente da Câmara de um Concelho limítrofe, denominado Canela, que é o Concelho onde as pessoas que trabalham em Gramado vão dormir... vamos dizer que 98% do seu PIB é no Turismo, é um fenómeno que não tem um pedinte, um arrumador de carros, um papel no chão, uma beata de cigarro no chão, onde os milhares de funcionários de restauração, comércio, turismo e hotelaria têm um comportamento, uma postura exemplar. Visitei uma vez uma coisa parecida mas tive que pagar bem para lá entrar dentro, a Eurodisney, e, mesmo assim, deixa algumas coisas a desejar... não se vê polícia na rua, estamos a falar de uma cidade com 30.000 habitantes. Isto para espelhar interesse. Chegámos no sábado à noite, uma viagem de 12 horas num avião da TAP; no domingo tivemos dia livre; a visita que fizemos à cidade de Portalegre, no domingo, foi cortesia da autarquia local; na segunda-feira visitámos o Governo de Rio Grande do Sul; à tarde visitámos uma Universidade e um Centro Cultural; na terça-feira fizemos visita à Assembleia Legislativa do Estado e fomos recebidos na Comissão e pelos Deputados da área do Turismo e do Desenvolvimento Económico, temos documentação sobre isso, fotos, registos, relatórios sobre o assunto, para intercâmbio de knowhow, tecnologia e procura de parcerias; da parte da tarde visitámos uma Universidade que já tem parcerias com a Universidade de Évora e com Universidades do Norte. A Universidade de Coimbra não tinha ainda nenhuma parceria com nenhuma das três universidades que visitámos mas visitámos três das melhores universidades da América Latina, sendo que uma delas, a Pontífica Universidade Católica de Rio Grande do Sul é considerada a quarta melhor universidade de todo o Continente Americano, um Campus Universitário que me sinto incapaz de descrever pelo seu grau de qualidade, pelo seu grau de ambiente, certamente pelo preço que aquilo comporta e que tem como parceiros, nos seus Centros Tecnológicos e nas suas Incubadoras de Empresas, que agora alteraram, já não chama incubadoras de empresa porque o nome tem... tem parcerias ao nível do MIT, parcerias com todas as companhias tecnológicas que possamos imaginar, desde a Google, IBM, Canon... estão todas lá instaladas, têm Centros de Investigação e Recurso Aeroespacial, têm Licenciatura em Medicina, Enfermagem, Tecnologias da Saúde, com um dos melhores equipamentos da América do Sul. A Universidade de Coimbra é a primeira vez que visita esta.

Depois visitámos uma outra Universidade Privada mais virada para o setor da Alimentação e da Tecnologia Agroalimentar, portanto no sentido da Serra Gaúcha, uma Universidade que já tem parceria com alguns Politécnicos de Portugal, é uma Universidade ao nível dos nossos Politécnicos, nomeadamente o Politécnico de Bragança, do qual, por razões familiares, conheço bem. A responsável pelas Relações Internacionais desta Universidade conhece bem uma pessoa da minha família porque também é responsável pelas Relações Internacionais dos Politécnicos e conhece bem a atual Secretária de Estado da Versão do Interior, Dra. Isabel Ferreira, uma das mais reconhecidas cientistas do País em termos de Investigação de Produtos Endógenos e do Território.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Como deve compreender, não é por acaso que esta Universidade nos aparece no caminho porque é preciso fazer contactos, é preciso desbravar e não é um simples grupo de escoteiros ir à descoberta de uma viagem de lazer ao Brasil...

Esta Universidade também tem protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria, com quem nós também estamos a tentar estabelecer parcerias e já parceiros deles, no Pólo de Peniche, na área da Investigação de Ciências da Alimentação e do Turismo, em Tomar. Eu também ia, assim como quando fui a Soure-Brasil, com pedido e mandato do Professor Pedrosa, para representar e enviar alguns contributos para a Universidade de Fival e, portanto, a este nível, foi irrepreensível e, melhor que eu para contar esta viagem, são os meus colegas, quer da Universidade de Coimbra, quer do Turismo, quer o próprio Presidente da CIM e o Secretário Executivo, assim irão apresentar o relatório. O percurso foi bastante positivo. Dar-vos nota que não se esperam grandes milagres mas o Município de Soure nem os Municípios ao nível dos de Soure podem estar fechados em si próprios. A competição é pelos territórios, é pelas metrópoles. Portugal sofre de um problema de estar a ser absorvido pelas grandes metrópoles de Lisboa e Porto e todo o resto do País estar a ficar desprezado e sem perspectivas de descentralização e nós não podemos baixar os braços e lutar contra isso. Portanto, dar-vos nota que ontem mesmo, à tarde, recebi aqui pessoas que vinham mandatadas por uma cidadã portuguesa, estando radicada na China, também encontramos em Gramado, e vieram cá para potencialidades de negócio, onde a mensagem que transmite de Soure, estamos no Centro do País, a 30 minutos do Santuário de Fátima, 1h15m do Aeroporto de Lisboa, 1h20m do Aeroporto do Porto, o contacto que querem para potencializar investimento na Região Centro do País, podendo ser Soure uma referência, porque foram os cartões de Soure que foram distribuídos. Não quer dizer que haja aqui milagres e que isto se venha a repercutir, agora penso que os cidadãos que nos elegeram ficariam desgostosos saber que os outros andaram à frente e que nós, por não sairmos da nossa casca, não tentamos agarrar oportunidades.

Também dizer aos Senhor Vereador que partilho com quem o aconselha nestas matérias que viagens ao Brasil de Presidentes de Câmara não me lembro no tempo do Senhor Manuel Leal, mas quer o Senhor Firmino Ramalho, quer o Dr. João Gouveia também, e bem, no âmbito das suas competências e à procura de potencialidades, foram ao Brasil e também foram à China e, portanto, a próxima visita, porventura, até é do Presidente da Câmara ou de algum Vereador à China, seja na modalidade de escoteiros ou de guerrilheiros, iremos é com a mesma determinação.

Onda de assaltos... o Vereador Eng. Agostinho trouxe aqui uma preocupação, que também é minha, sobre uma onda de assaltos. Refuto a ideia de onda de assaltos. De facto, o Pavilhão da Granja do Ulmeiro foi assaltado quatro vezes nos últimos quatro meses, sendo que neste último assalto, os prejuízos são maiores porque, inclusive, afetam a sensibilidade e o amor próprio do Clube que utiliza mais o Pavilhão, que é o Grupo Desportivo Ulmeirense. Sabemos, pelas redes sociais, o que é que se passou. Obviamente que o Pavilhão não é sede da Associação da Granja do Ulmeiro, o Pavilhão está ao serviço do Município, como o Pavilhão da Encosta do Sol, como algumas coletividades utilizam o Pavilhão da Escola Secundária Martinho Árias, onde o Município compensa o Agrupamento por essa

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

utilização, como utilizam o Campo de Futebol do Sourense que também não é exclusivo do Sourense, como o Campo de Futebol da Vinha da Rainha... isto para dizer o quê?! Nós temos uma preocupação e temos um funcionário que abre e fecha o pavilhão, nem sequer está a chave entregue a ninguém e penso que está a ser instalado alarme. Os estragos que foram feitos, em tempos anteriores, foram estragos de fechadura da porta, do arrombamento, mais do que o valor que lá estava nos bens e os bens que lá estão são equipamentos dos jogadores. Não passa pela cabeça de ninguém que quem procura, para alimentar vício ou para alimentar vida, roubar, que se possa interessar por equipamentos porque são camisolas personalizadas com o nome dos miúdos que as compraram. Portanto, é duro, já nos questionámos como é que os podemos ajudar mas não podemos criar uma fórmula de ajudar porque tem várias especificações e isto tem que ser estudado. Se dissermos a um filho nosso, “se te roubarem as sapatilhas não te preocupes que o pai compra outras; se roubarem o carro não te impores que o pai compra outro”, deixa de haver responsabilização, tem que haver aqui um nível de estudo da situação... a Vinha da Rainha já foi assaltada, Figueiró do Campo várias vezes, as Piscinas de Vila Nova de Anços. Embora sejamos considerados o quarto país mais seguro do mundo continuamos a ter esses problemas. Obviamente que cada vez que isto nos acontece fazemos queixa e participação às autoridades, dá um trabalho administrativo enorme, depois somos chamados para diversas inquirições e construção de processo até que o Ministério Público o mande arquivar. Estamos confiantes que as autoridades devem ter pistas, porque algumas pistas são deixadas e já não é a primeira vez porque da outra vez roubaram a carrinha e ela foi deixada num determinado local, junto à Cidade de Coimbra e, portanto, as autoridades devem estar em vias de conseguir chegar aos autores. Preocupa-nos, vamos melhorar as instalações com alarme, porventura câmaras de vídeo vigilância, tal como temos que fazer noutro tipo de equipamentos mas depois, como sabem, há outro tipo de constrangimentos de acordo com a proteção de dados e com a proteção da imagem das pessoas, portanto, é preciso viver aqui nestas balizas. Comungo da sua preocupação e chamo a atenção dos Senhores Vereadores que o mais fácil é chegar aqui e agora dá-se um subsídio para o clube compensar o assalto que... ficamos todos muito simpáticos, não é para a Câmara Municipal, 2 ou 3.000,00 euros, não é por aí que não conseguimos cumprir os nossos objetivos até final do ano mas tem que ser interpretado de uma determinada forma senão começa a ser nós a pactuarmos com os furtantes, é deixar de dar valor às coisas.

Já falei com o Senhor Vereador da área do Desporto, enfim, se os pais, os atletas, os dirigentes do Grupo Desportivo Ulmeirense quiserem desenvolver algumas ações, umas caminhadas, umas corridas, o Município contribuirá com alguns meios logísticos e com algum incentivo para que com ações que eles levem a cabo para adquirir fundos, aí o Município possa participar oferecendo uns brindes, etc, mas para ter um efeito multiplicador com ações, agora passar um cheque a subsidiar a falta de, substituindo-nos a um seguro, não parece que seja bom tom.

Depois desta explicação até me sinto mais aliviado em ter que trazer aqui o relatório da viagem ao Brasil. Dizer que as Terras de Sicó, por exemplo, na quarta feira, foi uma delegação para Cabo Verde, o ano passado foi lá o Senhor Vereador Dr. Gil Soares que

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

reportou o que fez. Está a ser preparada, no âmbito da participação de Terras de Sicó, incluído no programa Cooperar em Português, que já vem de longe e que é um programa de cooperação, além de estarem presentes na Feira do Mindelo, não está ninguém de Soure mas está uma equipa mas somos contribuintes de Terras de Sicó, os Municípios de Soure pagam para esse trabalho, estamos a preparar, com a Ilha do Fogo e dois Municípios da Ilha do Fogo, uma intervenção, para abril, com um programa temático que, na altura, será explicado. Também há 15 dias, os outros Presidentes de Câmara que não foram ao Brasil, foram a Bruxelas, à Semana das Regiões e dos Municípios, onde fui o ano passado e, portanto, é esta a atividade embora cada Município não tenha que ter um Vereador dos Negócios Estrangeiros, não tenha que ter um Pelouro e uma representação internacional mas faz parte.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “em relação a este assunto da viagem ao Brasil, penso que as minhas palavras não terão sido bem interpretadas. Eu não disse, antes pelo contrário, até possibilitar ao Senhor Presidente explicar, tem que reconhecer que há pessoas que pensam tudo e que questionam e eu quis dar a oportunidade ao Senhor Presidente de explicar aqui uma situação, quer queira quer não são viagens que custam dinheiro aos contribuintes, toda a gente paga isto, os impostos custam a pagar e as pessoas, muitas vezes sem informação e sem saber, alegam coisas que são injustificadas. Eu tive o cuidado de dizer que estas pessoas podiam estar a ser injustas. A palavra escoteiro foi carregada para aqui por auscultações que tive mas o escoteiro também não é nada de mau. O que importa aqui é que essas viagens são precisas, eu sou, tanto ou mais que o Senhor Presidente, a favor da internacionalização da nossa economia, das pessoas, é fundamental as pessoas viajarem, conhecerem outros mundos, outras formas de atuar e, portanto, nunca eu farei parte dos Velhos do Restelo, antes pelo contrário. Agora, é preciso dar explicações às pessoas porque a toda a gente custa pagar impostos... tive conhecimento dos objetivos dessa viagem, um deles era estabelecer parcerias e também sabia quem é que pagava só que as pessoas não sabem isso. Hoje, está aqui a SicóTv, é possível saber a explicação, mas não sabiam e porquê, porque as informações que são aqui tratadas na Câmara raramente passam para a comunicação social mas hoje têm a possibilidade de ficar a saber quais foram os objetivos e se foram cumpridos, qual é a situação e, Soure e os outros Concelhos, esperam ter resultados com esta viagem, que custa dinheiro aos contribuintes e nós sabemos que, ainda agora no Governo foi anunciado que vão ter que aumentar impostos indiretos, as pessoas estão sobrecarregadas de impostos e têm o direito de saber que estas viagens são devidamente “rentáveis”. Essa é uma situação que queria que o Senhor Presidente esclarecesse, aproveitou, e bem, e agora as pessoas ficam a saber o resultado dessa viagem, dos objetivos e todo o desenrolar disso.

A outra, aí sim, não posso concordar com o Senhor Presidente e as palavras do Senhor Presidente são claras. Coimbra é uma marca da região, o Presidente da Câmara de Coimbra não ir, para mim, não tem cabimento. Nas outras críticas não me revejo porque sabia os objetivos e quis dar uma oportunidade ao Senhor Presidente, única, de se explicar e pôr essa situação na comunicação social até porque, para mim, é fundamental as viagens, mas

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

comungo das pessoas que dizem que indo uma delegação da CIM, ao Brasil, um evento tão importante, e o Presidente da Câmara de Coimbra, a marca número 1, não ir... desvaloriza logo o assunto, desvaloriza logo a representação. O resto, o Senhor Presidente já foi detalhado o suficiente para nós ficarmos contentes com a viagem.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “isto é um órgão político e tem que ficar aqui claro uma coisa, até porque há pessoas que nos estão a ouvir.

Primeiro, quem foi? Foi a Comunidade Intermunicipal, 19 Concelhos. Não é por um Concelho ser a referência que os outros passam... nós estamos todos em pé de igualdade. A Assembleia Municipal de Soure não está dependente da Assembleia Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal de Soure não está dependente... são eleitos com a mesma legitimidade, estamos todos em pé de igualdade e, a nível da Comunidade Intermunicipal, tem os seus órgãos colegiais, que é o caso da Assembleia Intermunicipal e o Conselho Intermunicipal, onde as votações, numa primeira fase dos Estatutos, tínhamos o mesmo pé de igualdade, neste caso Coimbra, por ter mais habitantes e ter outros indicadores, tem mais votos que Soure, no entanto, as tarefas estão divididas e eu expliquei bem. Foi entendido que eram estes 10, porventura Coimbra liderará outras delegações. Agora, nessa ordem de ideias, qualquer evento, qualquer deslocação da Comunidade Intermunicipal... nem era preciso eleger o Presidente da CIM, seria o Presidente da Câmara de Coimbra... essa é uma visão distorcida.

Por outro lado, Coimbra tem dimensão, se quiser, para ir sozinha onde muito bem entender, mas de Coimbra foi um representante da Universidade de Coimbra, ou seja, também o território de Coimbra e aquilo que é uma Cidade com Património Mundial da Unesco, que é a Alta de Coimbra e a Sofia, que tem a própria Universidade de Coimbra, fatura, faz parte das suas receitas, mais de 5.000.000,00 euros por ano em bilhetes de acesso aos locais turísticos, à Biblioteca Joanina, à parte museológica, à Sala dos Capelos, portanto, fatura mais a Universidade de Coimbra em turismo do que alguns dos Municípios que foram nesta viagem em orçamento. Se não foi o Presidente da Câmara de Coimbra, e tenho que lhe pedir desculpa se não estou a entender, mas não é um assunto que diz respeito ao Executivo da Câmara de Soure. Eu acho esquisito que quem o motiva a trazer esta questão aqui, devem ser pessoas de Coimbra, que fazem supervisão partidárias e estão preocupados com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Eu não estou preocupado com o Presidente da Câmara de Coimbra. Politicamente o Concelho de Coimbra é gerido por ele, os eleitores avaliam de 4 em 4 anos, atingirá os objetivos dele... eu estou preocupado com o Concelho de Soure. Obviamente, se um dia destes tiver, eu sozinho, que representar a Região de Coimbra, estou a representar a Região de Coimbra, tenho de falar em nome dos 10 Municípios, assim como estes 10 Municípios falaram em nome de 19. É assim que funciona, nós somos representantes da zona de Coimbra. Obviamente que depois cada um puxa mais um bocadinho “a brasa à sua sardinha” como é da nossa cultura popular, mas nós todos os 10 estávamos a representar Coimbra, incluindo a Cidade de Coimbra, independentemente do Presidente da Câmara de Coimbra. Também não é simpático trazermos aqui uma crítica

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

ao Presidente da Câmara de Coimbra, ainda que uma critica entre aspas, ou uma observação porque é que ele não foi também a esta viagem. Nem ficou Coimbra minimamente desvalorizada por não ter ido o Presidente da Câmara de Coimbra, pelo contrário.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “se o Presidente da Câmara de Coimbra vai, a delegação fica mais valorizada. Ele tem todo o direito de não ir... o Senhor Presidente acabou de dizer que Coimbra é a marca essencial... não é o Reitor da Universidade de Coimbra que é o representante da Cidade de Coimbra, temos que distinguir as coisas. Quem faz parte da CIM é a Câmara Municipal de Coimbra não é a Universidade.”-

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 01-11-2019 a 15-11-2019

15-11-2019

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 13209
Dt. Entrada Reqt.: 03-09-2019
Processo: 01/2019/12/0
Requerente: Irene Alves Duarte Carregado
Tp. Pedido:Junção de elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-11-2019
Local Obra: Serroventoso
Informação: Deferido
Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 12646
Dt. Entrada Reqt.: 19-08-2019
Processo: 01/2018/26/0
Requerente: Daniel Marcel René Labet
Tp. Pedido:Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Moradia Unifamiliar
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-11-2019
Local Obra: Estrada Municipal
Informação: Deferido
Freguesia: Soure
Class.: 24

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Ano: 2019
Número: 16538
Dt. Entrada Reqt.: 24-10-2019
Processo: 24/2019/3/0
Requerente: Promorail – Tecnologias de Caminhos de Ferro, S.A.
Tp. Pedido: Licença de ruído
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Ruído
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 12-11-2019
Local Obra: Alfarelos
Informação: À Reunião de Câmara para ratificação
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 16967
Dt. Entrada Reqt.: 29-10-2019
Processo: 01/2019/34/0
Requerente: Joana Gabriela Gonçalves Matias
Tp. Pedido: projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 14-11-2019
Local Obra: Rua S. Lourenço -Lourenços
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Total: 4

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019

. Apreciação de Propostas de Alteração - 14ª/14ª – Conhecimento

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

. ENSINO BÁSICO// ANO LETIVO 2019/2020

. Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure

- Apoio Financeiro a Despesas de Funcionamento da Escola Básica de Soure

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
ENSINO BÁSICO // ANO LETIVO 2019/2020
Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure
- Apoio Financeiro a Despesas de Funcionamento da Escola Básica Soure

No âmbito do Serviço de Apoio à Família, o Município de Soure tem vindo a transferir um conjunto de verbas para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias, de forma a compensar despesas de funcionamento que esta entidade suporta com a gestão dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, cuja responsabilidade é da Autarquia.

Assim, o Município comparticipa nas despesas inerentes à manutenção de instalações e equipamentos de natureza didático-pedagógica e nas despesas com expediente e limpeza.

Este apoio tem como objetivo fazer face às despesas realizadas nas escolas aquando do serviço de apoio à família, nomeadamente no serviço de refeições e nas AAAF (Atividades de Animação e apoio à família).

Para além destes apoios, no ano letivo anterior, o Município atribuiu um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas, no valor de €5.000,00, para o funcionamento da Escola Básica de Soure, onde atualmente estão sete (7) turmas do 1.º CEB, num total de 129 alunos, sendo que as instalações são do referido Agrupamento e não do Município.

Ora, as despesas com eletricidade, água, comunicações e gás são assumidas na íntegra pelo Agrupamento de Escolas.

Naturalmente, que nesta escola Básica também funcionam as turmas do 2.º Ciclo, num total de 189 alunos, contudo, entendemos ser de manter esta comparticipação do município nessas despesas globais de funcionamento, uma vez que o 1.º CEB é da nossa responsabilidade, e teríamos que suportar essas despesas se as instalações fossem da autarquia, o que acontece nos restantes estabelecimentos escolares deste nível de ensino.

O Agrupamento de Escolas Martinho Árias apresentou uma relação dos custos de funcionamento da Escola Básica de Soure, referente a 2018, que apresenta um ligeiro aumento de custos relativamente ao ano letivo anterior. Realce-se, contudo, que já no início do presente ano letivo o Município efetuou uma intervenção importante na conservação / reparação dos wc's, canalizações diversas e substituição de lâmpadas nas salas de aulas.

Tendo em conta:

- Os custos globais estimados com o funcionamento do bloco C deste estabelecimento de ensino;
- O número de alunos do 1.º CEB a frequentar estas instalações (129);
- A tipologia de certos equipamentos que teriam de existir mesmo que não funcionassem turmas do 1.º CEB, nomeadamente de apoio administrativo e outros;
- O facto de já atribuirmos um apoio para expediente e limpeza;
- A intervenção já efetuada pelo Município no início deste ano letivo;
- O apoio atribuído no ano letivo anterior no valor de €5.000,00.

Entendemos que a comparticipação do Município deverá continuar a fixar-se nos €5.000,00, para o ano letivo de 2019/2020, a pagar em duas tranches (até dezembro 2019 e até maio 2020). Neste sentido, visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevada qualidade do funcionamento das escolas do 1.º ciclo, nos termos das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos:

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

PROPOSTA

A atribuição de um apoio financeiro de €5.000,00 ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, pelas despesas de funcionamento da Escola Básica de Soure, com as turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Ano Letivo 2019/2020, a ser pago em duas tranches de igual valor (2019 e 2020).

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)
12-11-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, pelas despesas de funcionamento da Escola Básica de Soure, com as turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Ano Letivo 2019/2020, a ser pago em duas tranches de igual valor (2019 e 2020), conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- TRANSPORTES ESCOLARES

6.1. Não Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- TRANSPORTES ESCOLARES
- NÃO ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação da Câmara Municipal, de 09.09.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Conforme relatório em anexo, ambas as propostas apresentadas foram excluídas pelo Júri.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este serviço seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento nos mesmos termos do anterior, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio,
(Ivo Costa, Dr.)
16.10.2019

Foi tomado conhecimento.-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

6.2. Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- TRANSPORTES ESCOLARES
*** ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

I. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 58.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99.

O presente encargo está previsto na 11.ª alteração orçamental pela rubrica 02.03.07.01.06.02 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 01.002 2019/34.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Mobipeople, Lda;
- Sérgio Carvalho, Comércio de Automóveis, Lda;
- Sodicientro, Lda

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Fernando Cavacas, Dr. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Joaquim Oliveira, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
23.09.2019

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO

. Aquisição de Viaturas

7.1. Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
* NÃO ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação de Câmara, de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta ao convite efetuado, não foi apresentada proposta.

Desta forma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12-11-2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.***-----

7.2. Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 4.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

O presente encargo tem cabimento no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.06.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 01.002 2019/34.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Keycode, Unipessoal, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior ,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12.11.2019

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “aqui deve-me faltar qualquer informação, foi feita uma consulta prévia, não houve proposta, foi encerrado o procedimento... agora vai-se abrir um novo procedimento, exatamente com o mesmo valor, para a mesma empresa, o que é que leva a querer que a mesma empresa apresente proposta?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “sem conhecimento concreto e objetivo, explico o que é que acontece. Nós temos que cumprir regras da contratação pública e elas estão descritas no Código e há diversas formas de atingir os objetivos. Na aquisição de bens e serviços, muitas vezes há objetos concretos, neste caso uma determinada viatura para cumprir um determinado tipo de fim. Por aquilo que deu início ao processo, que analisámos na altura e que determinámos a abertura do procedimento, aquilo que era pretendido pelos serviços, uma viatura comercial de dois lugares, porque serve essencialmente para distribuir a fruta escolar, portanto, para este tipo de serviço, considerando as características do Concelho de Soure e as redes de deslocações que é preciso fazer para a realização deste serviço, entendo que não seria necessário a compra de um veículo novo para este tipo de deslocalização e de utilização. Para a compra de um veículo as regras têm que ser vertidas de forma documental, ou seja, tem que ser formalizar e ao formalizarmos procuramos nesse formalismo verter a favor do Município as melhores condições possíveis. O que terá acontecido é que a outra parte não formalizou, indagado porque é que não formalizou, por exemplo, poder ser uma questão de preço, não quis colocar uns pneus novos, etc, e isso às vezes é suficiente para a outra parte dizer não respondendo... Agora vai-se a uma nova tentativa, os serviços propõe que se volte a consultar a mesma empresa, para o mesmo tipo de veículo.”-----

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP – PPM, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar: a adoção da modalidade de ajuste direto; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas e o júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Vinha da Rainha - Espaço Multiusos
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
EB 1 DE VINHA DA RAINHA – ESPAÇO MULTIUSOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **16.03.2017**, à empresa **Rosete – Engenharia e Construção, Ldª**, pelo valor de **64.890,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 06.11.2017.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . Candidaturas PORTUGAL 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Realiza.te – Educação Parental
- Ano Letivo 2019/2020

Foi presente a seguinte informação:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO

- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – PROJETO REALIZA.TE – EDUCAÇÃO PARENTAL
- ANO LETIVO 2019/2020

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A CIM Região de Coimbra no âmbito do seu Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, encontra-se a implementar o projeto “**Realiza.te | Programa de Educação Parental**”, cujo objetivo estratégico consiste na “Promoção da Educação Parental através da capacitação de assistentes operacionais e de técnicos que trabalham com Pais/ Encarregados de Educação e com crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Agrupamentos de Escolas da Região de Coimbra”.

Concretamente, encontram-se a ser promovidas ações de capacitação para técnicos, tendo já sido capacitados dois (2) técnicos desta autarquia, e ações de capacitação para assistentes operacionais, encontrando-se atualmente quatro (4) assistentes operacionais desta autarquia em capacitação.

Um outro objetivo é a implementação do **Programa de Educação Parental para Pais**, dinamizado pelos técnicos capacitados e dirigidos aos pais das crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos de idade. O Programa de Educação Parental para Pais pretende promover as competências da parentalidade através de abordagens positivas e de brincadeira, diminuindo os fatores de risco e comportamentos inadequados, estabelecendo, ainda, forma de ligação família-escola.

Este Programa será dinamizado na Biblioteca Municipal de Soure, às 6ª feiras, das 19h às 22h, com início previsto a 10 de janeiro de 2020 e a duração de 7 sessões semanais. Existe ainda a possibilidade de *Babysitting* para quem esta seja uma necessidade colmatada e facilitadora da frequência da formação (folheto em anexo).

Na implementação deste programa serão entidades parceiras do Município, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, a CPCJ, bem como os representantes de Pais de cada turma do 1.º CEB.\

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor de Educação e Juventude
(Sofia Valente, Dra.)
11-11-2019

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “no âmbito desta candidatura é mais uma ação de capacitação para pais, um pouco no seguimento de uma ação que foi muito profícua ligada aos “Anos Incríveis”, é muito nesta língua de educação parental. Tivemos já capacitação para assistentes operacionais ligados aos estabelecimentos escolares, técnicos superiores. Previamente a esta ação que tivemos uma ação de capacitação de duas técnicas do Município de Soure que irão ministrar esta ação. Esta ação irá desenrolar-se na Biblioteca Municipal a partir do dia 10 de janeiro, são sete sessões de três horas cada. Procuramos envolver ao máximo outros parceiros porque achamos que é uma ação muito importante, estão envolvidos neste programa o Agrupamento de Escolas de Soure, a CPCJ, também estamos a chegar aos representantes dos Pais das Escolas do 1.º Ciclo, portanto, é destinada a pais de alunos com idade compreendidas entre os seis e os dez anos.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “acho este programa interessante e também na linha do que tem sido feito de quem tem este pelouro. Quais são os conteúdos deste programa? Isto é para ensinar os pais a fazer o quê? Não estou a fazer crítica nenhuma, apenas que explique aqui publicamente quais são os conteúdos programáticos que é para as pessoas ficarem a saber que os dinheiros são devidamente e justificadamente gastos.”-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “as sessões, os temas estão explicados no folheto, são as diversas abordagens que irão ser feitas, mas acho que o essencial destas ações e aquilo que a experiência nos tem trazido de outras ações anteriores, o objetivo é a partilha de experiências entre pais, é colocar os pais a falar, a cultivar tipos de estratégias de abordagens que devem fazer nos diversos problemas que se deparam num ambiente escolar aos filhos. No fundo tem sido esse o grande benefício, a troca de experiências com estas sessões.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . **Candidatura PORTUGAL 2020 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**
- . **CIM-RC “Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção de Igualdade**
- . **Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível**
 - **Aquisição de Serviços na Área da Nutrição**

10.1. Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
CIM-RC “PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE IGUALDADE
EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO MULTINÍVEL
* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NUTRIÇÃO
▪ PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 8.000,00 euros - para um período de 8 meses -, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso aquela figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no orçamento para o presente ano de 2019 e seguintes pela rubrica 02.03.02.02.20 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2019/39-1.

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

- N.º 1 - Foi contratualizado um serviço com idêntico objeto, vigente em 2018, pelo valor mensal de 1.000,00 €, sendo neste caso o mesmo valor mensal agora proposto, pelo que se cumpre o presente normativo.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas

- N.º 5 - Uma vez que não se trata de estudos, pareceres, projetos e consultoria, não se aplica o presente normativo.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade em nome individual:

- Daniela Simões Andrade;
- Daniela Carvalho Nunes;
- Carla Alexandra Santos Louro.

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Fernando Cavacas, Dr. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Joaquim Oliveira, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
05.11.2019

e

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- ATIVIDADE N.º1 – EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO E MULTINÍVEL
- RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NUTRIÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito do Portugal 2020 submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017 referente à tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, da qual são parceiros todos os Municípios integrantes desta Comunidade.

No âmbito desta Candidatura foram auscultados todos os Municípios envolvidos de forma a manifestarem as suas necessidades e prioridades. Neste contexto, o Município de Soure, através dos Serviços Educativos em consonância com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, e após diversas reuniões com esta entidade, enviou o levantamento de necessidades de intervenção relativamente às Atividades propostas para a CIM.

Considerando:

- que dessas Atividades faz parte a **Atividade n.º 1: Equipas Multidisciplinares de Intervenção de Multinível**, da qual somos Executores e cuja Intervenção consiste na criação de uma equipa multidisciplinar por município cuja função é assegurar respostas multinível para alunos desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário;
- que um dos objetivos desta Equipa consiste em realizar um trabalho colaborativo e eficiente, que envolva todos os agentes educativos usando recursos e estratégias diversificadas;

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas

- que esta Equipa já se encontra constituída e em pleno funcionamento, abrangendo as áreas da Nutrição, Psicologia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional;
- que o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e, nomeadamente esta Atividade foram alvos de reprogramação financeira, tendo a mesma sido alargada até agosto de 2020;
- que a prestação de serviços contratualizada com a Nutricionista Daniela Andrade, que integra atualmente a Equipa Multidisciplinar acaba em novembro de 2019.

Proposta:

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

1- A prorrogação do serviço prestado na área da Nutrição, e que se utilize o mecanismo de Consulta Prévia a três prestadores de serviço, nomeadamente Daniela Andrade, que é a prestadora atual do serviço, Daniela Carvalho Nunes e Carla Alexandra Santos Louro, consoante caderno de encargos em anexo.

Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e AMR para o ano de 2019, na rubrica do projeto 2019/39.1, com a classificação orçamental 0203020220.

À consideração superior,
Dirigente Intermédia do Setor Educação e Juventude
(Sofia Valente, Dra.)
05-11-2019

Foi tomado conhecimento.-----

10.2. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
CIM-RC *PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE IGUALDADE
EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO MULTINÍVEL
* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NUTRIÇÃO
. ADJUDICAÇÃO

Por despacho, de 05.11.2019, do Sr. Vereador, Dr. Gil Soares, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Das entidades convidadas, apenas a seguinte apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR
Daniela Simões Andrade	8.000,00 €

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

O contrato do presente serviço será reduzido a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a dirigente Sofia Valente.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da redução do contrato a escrito;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade em nome individual “Daniela Simões Andrade”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 8.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
5. A designação para gestor do contrato a dirigente Sofia Valente.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
13.11.2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 11. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - CULTURA
BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de **03.05.2017**, à empresa **Rosete – Engenharia e Construção, Lda**, pelo valor de **26.990,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 06.11.2017.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.11.2019

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. CULTURA

. Aquisição de Viaturas

12.1. Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

AQUISIÇÃO DE VIATURAS

* NÃO ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação de Câmara, de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta ao convite efetuado, não foi apresentada proposta.

Desta forma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12-11-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

12.2. Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

AQUISIÇÃO DE VIATURAS

* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 4.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo tem cabimento no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.02.07.01.06.02 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 02.001 2019/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Casa do Povo de Vila Nova de Anços.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12.11.2019

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP – PPM, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar: a adoção da modalidade de ajuste direto; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas e o júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

**. APOIO AO ARRENDAMENTO//PRORROGAÇÃO DO APOIO
- N.º Processo 27/2017 – APA – Ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL // HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO // PRORROGAÇÃO DO APOIO
- N.º PROCESSO 27/2017-APA**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Serviço de Ação Social e Saúde.

O valor do apoio que tem sido concedido a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

Pela deliberação da Câmara Municipal constante no quadro abaixo discriminada foi aprovada a concessão de um apoio ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

N.º de Processo	Deliberação da Câmara	Prazo	Valor do Apoio (50% do valor da renda)
27/ 2017 - APA	20-10-2017	30-09-2019	€110,00

Após uma nova caracterização socio-económica ao Agregado Familiar em causa, conclui-se que o mesmo continua numa situação de carência económica, mantendo-se, por isso, os pressupostos de emergência social que justificaram o apoio atribuído no ano passado, e que, no nosso entendimento, deverá ser prorrogado, com caráter de excecionalidade, **por mais 12 meses**.

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do nº 2 do artigo 23º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se:

- A prorrogação do **Apoio Mensal ao Arrendamento**, pelo prazo de **12 meses** com efeitos a 01.11.2019, no valor de **€110,00 correspondente a 50% do valor da renda**, ao Agregado Familiar com o número de processo **27/2017 – APA**.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor,
(Cristina Marta, Dra.)
2019/11/07

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

. Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis – 11ª Edição - Aprovação

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: **AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL**
. AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS – 11.º EDIÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis** (OAFR) foi criado pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN) em maio de 2008.

Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis tem como principais objetivos:

- Dar visibilidade às Autarquias que se destaquem nesta matéria de responsabilidade familiar;
- Acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas;
- Potenciar a experiência obtida por uns Municípios em benefício dos outros;
- Colocar ao dispor das Autarquias uma Equipa Técnica Pluridisciplinar constituída essencialmente por pessoas das áreas da sociologia, psicologia, ação social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das Autarquias possam contribuir positivamente para ajudar a avaliar e construir políticas públicas nesta área.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas

No primeiro ano aderiram a este Projeto 78 Municípios, esse número tem vindo a aumentar anualmente, tendo ultrapassado os 250 municípios em 2016.

O Município de Soure aderiu, pela primeira vez, a este Projeto desde 2016, tendo essa adesão sido aprovada pelo Observatório, finalizada com a participação da Autarquia na cerimónia de entrega das Bandeiras Verdes, em Coimbra, no Auditório da fundação CEFA, no dia 07 de dezembro de 2016.

Em junho de 2019, o Município, a exemplo dos anos anteriores, candidatou-se novamente a esta iniciativa - **Autarquias Familiarmente Responsáveis** -, obtendo esse reconhecimento no dia 11 de novembro, através da Comunicação do Observatório.

Assim, o Município de Soure irá receber **Bandeira Verde com Palma**, por ter obtido o prémio por três ou mais anos consecutivos, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro.

A Dirigente Intermédia do Setor de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
2019.11.11

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

. Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - Adesão

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando:

- O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um fenómeno à escala mundial, que viola os Direitos Humanos e afeta milhões de pessoas em todo o Mundo, proibido pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e presente nos instrumentos internacionais em matéria dos direitos humanos, tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

- Que a Diretiva 2011/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, apela à necessidade de estabelecer mecanismos adequados que permitam proceder a uma rápida identificação, assistência e apoio às vítimas em articulação com organizações da sociedade civil;

- A necessidade de efetuar um trabalho integrado por forma a dar respostas de proximidade de apoio e/ou proteção às vítimas, importa a criação de Redes Regionais de Apoio, tendo sido constituída formalmente a 13 de dezembro de 2013 a Rede Regional do Centro de Apoio à Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RRCAPVTSH), rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na Região Centro do País, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos (TSH).

- Que atualmente esta Rede é composta por 60 Entidades com atuação na Região Centro do País, com intervenção direta ou indireta sobre o fenómeno do Tráfico de Seres Humanos, tendo o Município de Soure sido convidado para integrar este Rede.

Proposta:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponderando a pertinência da temática sugerimos a integração do Município de Soure na Rede Regional do Centro de Apoio à Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RRCAPVTSH), sendo que para efetivar esta integração será necessário informar por email a Comissão de Acompanhamento e estar um representante presente na próxima reunião da Rede, que ocorrerá a 06 de dezembro, pelas 10h, em local a designar.

Para melhor apreciação anexamos o Protocolo da Rede Regional e o Regulamento Interno da Rede Regional.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor da Ação Social e Saúde
(Cristina Marta, Dr.ª)
A Conselheira Local Interna para a Igualdade
(Sofia Valente, Dra.)
31-10-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RRCAPVTSH), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 16. REDE NACIONAL DOS BALCÕES DA INCLUSÃO
- Proposta Integração Município de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: REDE NACIONAL DOS BALCÕES DA INCLUSÃO
- PROPOSTA INTEGRAÇÃO MUNICÍPIO DE SOURE**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando:

- Que o Balcão da Inclusão, da responsabilidade do Instituto Nacional para a Reabilitação presta um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência ou incapacidade se encontra disponível nos Serviços de Atendimento da Segurança Social das sedes dos 18 distritos.

- Que este Balcão tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência. Neste contexto, disponibiliza informação por telefone, por escrito, por vídeo conferência para pessoas surdas e, presencialmente sobre os direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor, sobre os recursos existentes e também procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas. As principais temáticas são:

- . Acessibilidade. Atendimento prioritário
 - . Atestado Médico de Incapacidade Multiuso
 - . Benefícios fiscais
 - . Cultura, desporto e lazer
 - . Educação
 - . Emprego e formação profissional
 - . Estacionamento
 - . Habitação
 - . Intervenção Precoce
 - . Modelo de Apoio à Vida Independente

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

- . Não discriminação
- . Parentalidade
- . Prestação Social para a Inclusão
- . Produtos de apoio/Ajudas técnicas
- . Proteção Social
- . Saúde

Neste contexto, o Instituto Nacional para a Reabilitação convidou o Município de Soure a integrar a Rede Nacional dos Balcões da inclusão, através da assinatura de um Protocolo, no próximo dia 26 de novembro, no âmbito do 2.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão, em Alcanena, Distrito de Santarém.

O estabelecimento desta parceria pretende criar uma linha de comunicação direta ao Balcão de Inclusão do INR, onde trabalham técnicos especializados no atendimento de pessoas com deficiência e, por outro lado, também identificar na autarquia um interlocutor preferencial sobre a rede social existente para a qual se possa reencaminhar e orientar os/as cidadãos/ãs do Município.

Proposta:

A inclusão do Município de Soure na referida Rede Nacional, no âmbito da comemoração dos 10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que vigora em Portugal, desde o dia 23 de outubro de 2009, vem confirmar publicamente o nosso compromisso e esforço no desenvolvimento de um Município para Todos.

Assim, e ponderando a pertinência da temática sugerimos a integração do Município de Soure na Rede Nacional dos Balcões da Inclusão, através da assinatura do Protocolo em anexo.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor da Ação Social e Saúde
(Cristina Marta, Dr.ª)
A Conselheira Local para a Igualdade
(Sofia Valente, Dra.)
31-10-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Soure na Rede Nacional dos Balcões da Inclusão através da assinatura do presente Protocolo de Cooperação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 17. PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
- Constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
- CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Na sequência do Protocolo de Cooperação ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, enquadrado na estratégia da eliminação dos estereótipos, combate à discriminação e combate à violência contra as mulheres (objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, aprovada pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio),

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

torna-se necessária a constituição da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**, que, de acordo com a Cláusula V do Protocolo, apresenta a seguinte constituição:

1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. Integram a EIVL, designadamente:
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
 - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;
 - ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;
 - iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.

Proposta:

Tendo em consideração o exposto, apresentamos a seguinte proposta para a Constituição da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** de Soure:

- a) Presidente da Câmara Municipal (Mário Jorge Nunes), sendo substituído pelo Vereador com a área da igualdade (Gil Soares);
- b) Conselheira Local Interno para a Igualdade: Sofia Valente (Município de Soure)
Conselheira Local Externo para a Igualdade: Enf. Albertina (de Portas Abertas);
- c) Dirigentes da Câmara Municipal, designadamente Mário João Gomes e Cristina Marta;
- d) Após articulação com a CIG - delegação do Norte - a que o Município de Soure pertence, e perante a ausência de ONG com sede no Concelho de Soure, e de forma a rentabilizar de forma eficiente os recursos locais disponíveis, ficou acordado que os elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, seria um representante do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e um representante da Modalidade Alargada da CPCJ de Soure;
- e) A técnica superior Rosália Mendes por fazer parte do Gabinete para a Igualdade e Apoio à Vítima de Soure;
- f) Dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles Presidente de Junta.

À consideração superior,
Dirigente Intermédia do Setor da Educação e Juventude
(Sofia Valente, Dra.)
11-11-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) de Soure:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

- a) *Presidente da Câmara Municipal (Mário Jorge Nunes), sendo substituído pelo Vereador com a área da igualdade (Gil Soares);*
- b) *Conselheira Local Interno para a Igualdade: Sofia Valente (Município de Soure);
Conselheira Local Externo para a Igualdade: Enf. Albertina (de Portas Abertas);*
- c) *Dirigentes da Câmara Municipal, designadamente Mário João Gomes e Cristina Marta;*
- d) *Após articulação com a CIG – Delegação do Norte - a que o Município de Soure pertence, e perante a ausência de ONG com sede no Concelho de Soure, e de forma a rentabilizar de forma eficiente os recursos locais disponíveis, ficou acordado que os elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, seria um representante do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e um representante da Modalidade Alargada da CPCJ de Soure;*
- e) *A técnica superior Rosália Mendes por fazer parte do Gabinete para a Igualdade e Apoio à Vítima de Soure;*
- f) *Dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles Presidente de Junta.*

Conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS

- . **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1.º DE MAIO - ALFARELOS**
- **Receção Provisória – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS

REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1º DE MAIO - ALFARELOS

RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2019, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ldª** pelo valor de **133.566,76 €**, acrescido de IVA, tendo, devido a trabalhos a mais e a menos, atingido o valor final de **141.316,78 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.11.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . FECHO DE SISTEMAS
- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
FECHO DE SISTEMAS
FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE GESTEIRA/PIQUETE À POVOAÇÃO DE LOUSÕES
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **13.03.2017**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda**, pelo valor de **245.000,01 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 14.05.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.09.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a
libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação
técnica dos serviços.-----***

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURA
- . Reparação de Superestrutura de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

20.1. Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

HIGIENE PÚBLICA

CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DE VIATURA

- REPARAÇÃO DE SUPERESTRUTURA DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 19.200,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros, estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 e seguintes pela rubrica 03.02.07.01.06.01 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 08.003 2019/206.

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

N.º 1 - Uma vez que o valor do presente procedimento ultrapassa os valores adjudicados em 2018 para o mesmo objeto, sugere-se a dispensa do presente normativo.

N.º 4 - Este serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade

- Basrio, Lda

NIF: 502455489

5. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr)
16.10.2019

Foi tomado conhecimento.-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

20.2. Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

HIGIENE PÚBLICA

CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DE VIATURA

• REPARAÇÃO DE SUPERESTRUTURA DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- ADJUDICAÇÃO

Por Despacho do Sr. Presidente de Câmara, de 16.10.2019, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade convidada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Basrio, Lda	19.200,00 €

Uma vez que a entidade respondeu ao solicitado, que o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade Basrio, Lda.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Joaquim Oliveira Engº.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa da audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Basrio, Lda”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 19.200,00 euros;
5. Sugere-se, para gestor do contrato, Joaquim Oliveira, Eng.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12.11.2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 21. PROTEÇÃO CIVIL

- . Aviso N° Centro – 14 – 2019 – 11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios
- . Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure

21.1. Projeto de Execução – Aprovação

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: - Proteção Civil

- **Aviso N.º Centro – 14 – 2019 – 11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios**
- **Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure**
- **Projeto de execução - Aprovação**

Relativamente ao tema em assunto, na sequência de indicação superior e considerando que o projeto de execução foi entregue, o mesmo carece de aprovação pela Câmara Municipal.

Com esse propósito, junta-se um exemplar do mesmo propondo-se a sua aprovação.

À consideração superior,
(Mário Monteiro Chefe da D.I.O.P.M.)
2019-11-06

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na votação.-----

21.2. Caderno de Encargos – Aprovação

21.2.1. Equipamento Sistema de Gestão e Planeamento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: .PROTECÇÃO CIVIL

- AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*
- *Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure*
- *Equipamento Sistema de Gestão e Planeamento*

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “ **Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de equipamento de sistema de gestão, mais concretamente GPS e Hipsómetro Digital com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 5 090,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.11.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de Equipamento de Sistema de Gestão e Planeamento, mais concretamente GPS e Hipsómetro Digital com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 5.090,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----
A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na votação.-----***

21.2.2. Plataforma de Apoio – Proteção Civil

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: .PROTECÇÃO CIVIL

AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*
- Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure
- Plataforma de Apoio – Proteção Civil

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “**Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de uma Plataforma de Apoio – Proteção Civil com o objetivo de dotar com sistemas de apoio à decisão e planeamento, o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 15 900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
6.11.2019

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de uma Plataforma de Apoio - Proteção Civil com o objetivo de dotar com sistemas de apoio à decisão e planeamento, o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 15.900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na votação.-----

21.2.3. Equipamento de Comunicações

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: .PROTECÇÃO CIVIL

AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*
- *Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure*
- *Equipamento de Comunicações*

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “**Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de equipamento comunicações, mais concretamente telefones satélite e telemóvel com o objetivo de dotar os Serviços Municipais de Proteção Civil com equipamentos permitam a comunicação entre si, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 5 626,46 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
6.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de Equipamento de Comunicações, mais

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

concretamente telefones satélite e telemóvel com o objetivo de dotar os Serviços Municipais de Proteção Civil com equipamentos que permitam a comunicação entre si, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 5.626,46 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na votação.-----

21.2.4. Desfibrilhador Automático Externo (DAE)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTECÇÃO CIVIL

AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*

- *Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure*

- Desfibrilhador Automático Externo (DAE)

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “**Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE) e elementos de apoio, com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 1 458,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior

A Técnica

(Cremilde Pimentel, Eng.ª)

06.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) e elementos de apoio, com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

**base em 1.458,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.-----**

**A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na
votação.-----**

21.2.5. Equipamento Diverso Mobiliário

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . PROTECÇÃO CIVIL

AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*
- Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure
- Equipamento diverso mobiliário

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “**Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de equipamento diverso mobiliário, com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 4 060,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.11.2019

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base
técnica do procedimento de aquisição de Equipamento Diverso Mobiliário, com o
objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho
de Soure, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 4.060,00 €,
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da informação técnica dos
serviços.-----**

**A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na
votação.-----**

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

21.2.6. Equipamento Informático

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: .PROTECÇÃO CIVIL

AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*
- Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure
- Equipamento informático

Verificando-se a necessidade de melhorar as condições de operacionalidade das ações e medidas adstritas aos Serviços Municipais de Proteção Civil, e uma vez que se encontram abertas candidaturas, ao Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “**Proteção Contra Riscos de Incêndio**”, onde está previsto nas suas tipologias de operações **o investimento em Centros Municipais de Proteção Civil, já existentes que necessitem de ser remodelados, reabilitados ou expandidos**, pretende-se dotar o Centro Municipal de Proteção Civil de melhores condições a nível de infraestruturas e equipamento.

Os apoios a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso assumem a forma de subvenções não reembolsáveis, nos termos do artigo 118º do RESEUR, com taxa máxima de cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis.

A beneficiação e expansão do Centro Municipal de Proteção Civil irá permitir rentabilizar o conhecimento e os serviços ao criar um espaço com recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe.

Assim sugere-se a aprovação do presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de equipamento informático com o objetivo de dotar o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, com meios informáticos e meios digitais, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 11 310,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente caderno de encargos com base técnica do procedimento de aquisição de Equipamento Informático, com o objetivo de dotar de equipamento o Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure, com meios informáticos e meios digitais, a realizar oportunamente, estimando-se o valor base em 11.310,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se não tendo participado na votação.-----

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS – EM ZONAS URBANAS, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS URBANAS E OUTROS ALCATROAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE**

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

- . Freguesias Degracias/Pombalinho, Gesteira/Brunhós, Soure e Vinha da Rainha
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS - EM ZONAS URBANAS, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS E OUTROS
ALCATROAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE
FREGUESIAS DEGRACIAS/POMBALINHO, GESTEIRA/BRUNHÓS, SOURE E VINHA DA RAINHA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	148.200,00 €	365 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (149.876,15 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **148.200,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
30.10.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Lusosicó - Construções, S.A.; a minuta do contrato, nos

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 148.200,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
. Troço da EM 342 em Santo Isidro
- Libertação Parcial de Caução Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
TROÇO DA EM 342 EM SANTO ISIDRO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **07.10.2015**, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **77.566,28 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 14.03.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
. Troço da EM 342 na Zona de Santo Isidro
- Libertação Parcial de Caução Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
TROÇO DA EM 342 NA ZONA DE SANTO ISIDRO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **28.03.2016**, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **149.606,23 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 31.10.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 25. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
. Freguesia Degraças/Pombalinho
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
FREGUESIA DE DEGRACIAS/POMBALINHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea d) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
MATIAS & DOMINGUES - CONSTRUÇÕES, LDª	13.093,23 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta não excede o preço base, (13.093,23€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Matias & Domingues - Construções, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução, a escrito, do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mauro António Pereira Alegre**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Matias & Domingues - Construções., Lda.**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **13.093,23 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais,
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mauro António Pereira Alegre; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação da presente empreitada à empresa Matias & Domingues - Construções, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 13.093,23 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 26. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . SINALIZAÇÃO DIVERSA

- Troço da EM 348 entre o IC2 e Soure (Palácio da Justiça); Troço da EM 589 entre Marco do Sul (Limite do Concelho) e a EM 348 e Troço do CM 1008 entre Netos (Limite do Concelho) e Sobral (CM 1119)

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

Ponto 27. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO**
- . Requalificação do Plano de Água no Largo das Amoreiras**
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENV. ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

**REQUALIFICAÇÃO DO PLANO DE ÁGUA NO LARGO DAS AMOREIRAS
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	18.493,06 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (18.517,35 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **18.493,06 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.11.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Contec - Construção e Engenharia S.A.; a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 18.493,06 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 28. RECURSOS HUMANOS

- . Festa de Natal e Jantar dos Funcionários e Agregado Familiar
- Natal //2019**

Foi presente a seguinte proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

- . FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA
- NATAL // 2019**

Considerando:

- Que a Câmara Municipal tem vindo a aprovar, na época de NATAL, um apoio ao Núcleo de Trabalhadores para aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos Funcionários, com idade até 18 anos;
- O conceito e a simbolização do NATAL e àquilo que ele representa na vida das pessoas;
- Os constrangimentos económicos que assolam os trabalhadores e os respetivos agregados familiares.

Considerando, ainda:

- A necessidade do Município continuar a motivar os seus trabalhadores para o desempenho das suas funções, melhorando, assim, o serviço prestado às populações.

Proponho:

1. A aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos trabalhadores:
 - Cerca de 85, com idade até 12 anos, num valor global até 1.020,00 euros.
 - Cerca de 75, com idade dos 13 anos até 18 anos, num valor global até 502,50 euros.
2. Animação e Lanche para a Festa de Natal dos Filhos dos Funcionários (dia 7 dezembro), apontando para um valor global de 600,00 euros;
3. A realização de um jantar e animação, para os funcionários e filhos, apontando para um valor global de 5.285,00 euros.
4. A autorização da despesa inerente à concretização dos pontos anteriores, no montante máximo de **7.407,50 euros**.

A **FESTA DE NATAL** e **Jantar** dos Funcionários e Agregado Familiar é realizada no próximo dia **14 de dezembro**, e a **FESTA DE NATAL dos Filhos dos Funcionários** será realizada na semana anterior, dia 7 de dezembro.

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)
12-11-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos trabalhadores:
. Cerca de 85, com idade até 12 anos, num valor global até 1.020,00 euros;***

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

- . **Cerca de 75, com idade dos 13 anos até 18 anos, num valor global até 502,50 euros.**
- **A animação e Lanche para a Festa de Natal dos Filhos dos Funcionários (dia 7 dezembro), apontando para um valor global de 600,00 euros;**
- **A realização de um jantar e animação, para os funcionários e filhos, apontando para um valor global de 5.285,00 euros.**
- **A autorização da despesa inerente à concretização dos pontos anteriores, no montante máximo de 7.407,50 euros, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.**-----

Ponto 29. RECURSOS HUMANOS

- . **Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Término do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- * Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Término do Procedimento

Conforme solicitado, informamos que relativamente ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso publicado na II Série do Diário da República nº 4 de 07 de janeiro de 2019 e pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201901/0118, em 07 de janeiro de 2019, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 25 de setembro de 2019, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o candidato, Bruno Alexandre Rodrigues dos Santos.

O trabalhador iniciou funções a 01 de novembro de 2019.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

À Consideração Superior,
Paços do Município de Soure, 05 de novembro de 2019
A Técnica Superior,
(Lília Berardo)
05.11.2019

Foi tomado conhecimento.-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior - Área de Arquivo

Foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Considerando:

- As atribuições das autarquias locais e a competência dos seus órgãos, no que respeita à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- Que no âmbito da gestão de recursos humanos do município é imprescindível garantir uma maior eficiência e eficácia, visando a melhoria da operacionalidade dos serviços, aliada à necessidade premente de reforço dos recursos humanos;
- Que é fundamental fazer face às necessidades permanentes sentidas pela Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos mais concretamente nos Serviços de Arquivo e Documentação Municipal;
- As razões de interesse público, tendo em vista elevar a eficácia dos serviços através de um aproveitamento racional e de uma valorização dos recursos humanos da Administração Pública;
- Que o procedimento de Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Arquivo terminou sem o preenchimento do lugar;
- Os fundamentos constantes na informação dos Serviços para a abertura de procedimento por mobilidade.

Proponho ao Executivo Municipal, de acordo com o artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro:

- A abertura de um procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Arquivo), para a Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Serviços de Arquivo e Documentação Municipal, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Proponho ainda, nos termos do n.º 1 do art. 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a constituição dos elementos do Júri seja a seguinte:

Presidente: Mário João Lourenço Gomes, Dirigente Intermédio de 3º Grau.

Vogais Efetivos:

- Dulce Helena Rocha Vieira, Dirigente Intermédia de 3º Grau;
- Paula Cristina Louro Gonçalves, Técnica Superior.

Vogais Suplentes:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

- Lilia Susete da Costa Berardo, Técnica Superior;
- Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior.

O Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1ª vogal efetiva.

Mais proponho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 15º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a Assistente Técnica, Ana Margarida dos Santos Elias, a exercer funções nos Serviços de Pessoal, seja o Gestor dos procedimentos, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Paços do Município de Soure, 30 de outubro de 2019
O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Técnico Superior - Área de Arquivo -, para a Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, Serviços de Arquivo e Documentação Municipal, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 31. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior - Veterinário

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Técnico Superior - Veterinário -, para o Gabinete de Saúde Pública, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 32. RECURSOS HUMANOS

- 32.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Administrativo e Recursos Humanos – Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação
- Procedimento Deserto – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento.-----

- 32.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para de um (1) posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Administrativo e Recursos Humanos – Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Administrativo e Recursos Humanos – Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 33. RECURSOS HUMANOS

- 33.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Técnico Superior (Arquiteto)
- Procedimento Deserto – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Arquiteto
- Procedimento deserto

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar que não houve candidatos a este procedimento.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a inexistência de candidatos à prossecução do procedimento concursal origina a sua cessação.

À superior consideração,

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

A Assistente Técnica,
(Ana Elias)
28.10.2019

Foi tomado conhecimento.-----

33.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado de um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria Técnico Superior - Arquiteto

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Técnico Superior - Arquiteto -, para a Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento - Serviços de Estudos, Projetos e Vistorias, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

34.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro
- Procedimento Deserto – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento.-----

34.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado de dois (2) Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro, para a Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais - Rede Viária e Sinalização, fixando em dois (2), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 35. RECURSOS HUMANOS

- 35.1. Mobilidade Interna entre Órgãos para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
- Procedimento Deserto – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento.-----

- 35.2. Abertura de Procedimento Concursal para Constituição Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para um (1) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal com vista à Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais, para o Setor Financeiro de Património e Contabilidade - Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 36. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de três (3) Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico
- Abertura de Procedimento**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimentos de Mobilidade entre Órgãos para Preenchimento de três (3) Postos de Trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para as áreas:

- Um Assistente Técnico, para o Sector Administrativo e Recursos Humanos - Serviços de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão;**
- Um Assistente Técnico, para o Sector de Educação e Juventude - Juventude;**

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

- Um Assistente Técnico, para o Sector de Educação e Juventude - Serviços Educativos, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 37. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Implementação das Medidas Definitivas de Retorno de Corrente de Tração e Terras de Proteção (RCT+TP) no Troço Albergaria - Alfarelos da Linha do Norte” – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira.-----

Ponto 38. PEDIDO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO À INSTALAÇÃO DE PARQUE SOLAR FOTOVOLTAICO NO ÂMBITO DO DL 76/2019

- . Requerente: Anadia Green, SA
- . Local da Instalação: Barroco

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “ tanto quanto consegui colher da informação que está presente aqui na Ordem de Trabalhos, trata-se de uma empresa da Anadia que está a pedir autorização de localização à Câmara Municipal para instalar um parque solar fotovoltaico, com cerca de 20 hectares, na zona do Barroco, junto à Vicometal, e que está previsto a instalação de cerca 22.3144 painéis com cerca de 1MW de potência. O parecer da Chefe de Divisão, Eng.º Maria José, não viola o atual PDM, portanto, em termos de legalidade da Câmara está correto. Em termos de impacto ambiental não ultrapassa os 50MW, que é o limite que a legislação sobre a avaliação de impacto ambiental prevê, se há necessidade ou não de proceder a um estudo de impacto ambiental ou não, nesse caso estamos bem longe disso porque é 1MW contra 50MW, portanto, em termos de ilegalidade não há nada a apontar nesta situação.

Agora há claro os aspetos políticos e ambientais que eu gostaria de referir e gostava de chamar à atenção que é o seguinte: nós vamos aprovar, se for aprovado, com base no atual PDM, mas sabemos que o novo PDM está na reta final, portanto, não sei se não seria também de confrontar este investimento com o novo PDM, eventualmente, não estou a dizer que isso possa acontecer, mas podemos estar eventualmente a aprovar uma coisa e depois daqui a uns meses, quando o novo PDM estiver aprovado, constatarmos que afinal viola o novo PDM. Isto é apenas uma suposição, não quer dizer que seja essa a realidade.

Embora não haja estudos de impacto ambiental, todos nós sabemos que este tipo de investimentos tem um forte impacto visual na paisagem, nos sabemos que são 20 hectares que vão ser, se aquilo for para a frente, arrasados, pinheiros, eucaliptos, arbustos, vai ser tudo limpo e vai ser colocado ali um espelho com 22.344 painéis, em termos visuais não é nada agradável, além de que toda aquela biomassa vai ser destruída. Ainda hoje estou à

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

espera de um estudo que me diga que compense instalar um sistema destes numa zona em que se vai destruir a biomassa, ou seja, por um lado vai reduzir a pegada do dióxido de carbono através da criação de energias renováveis que não utiliza as energias fósseis, mas por outro lado vai-se destruir a parte das aves que ajuda e consome o dióxido de carbono. Portanto, não sei se o balanço a implantar este tipo de painéis nestas zonas, com destruição da biomassa, se é positivo, se é negativo, portanto, nós sabemos que há aí zonas do país que não têm biomassa nenhuma e podiam ser lá instalados este tipo de painéis.

Depois tem também o problema da erosão dos solos, todos nós sabemos que ao fazer isto, desaparece toda a capa protetora dos solos, portanto, vai criar erosão dos solos.

Por último, a empresa é da Anadia, não sei se é credível, se não é credível, por vezes agente autoriza e depois ficamos com “um menino nos braços”...

Depois também, e aqui é uma constatação que faço apenas, neste momento já foi o pedido de legalização para 90 hectares ali na zona do Sobral/Casal do Barril, mais 50 hectares ali na Gesteira/Samuel /Brunhós, agora mais 20 hectares, o Concelho de Soure está a ser apetecível para este tipo de energias, não sei se é bom, se é mau, o futuro o dirá.

São as dúvidas, e mais que dúvidas, são as questões que gostaria de colocar aqui e também deixar registada a minha opinião sobre o assunto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “faço aqui também uma declaração de voto sobre esta questão, subscrevendo a parte final do Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves. De facto, há um ano nós fomos aqui já abordados para dar parecer favorável à instalação de painéis fotovoltaicos, portanto, se nos primeiros, enfim, nós também temos que dar o nosso contributo e o nosso território tem que ter a utilização que está prevista e também temos uma responsabilidade social de colocar o nosso território ao serviço da estratégia da transição energética, confiando sempre. Nós não somos entidade licenciadora, não é ao Município que compete essa gestão, é ao governo. Também quero deixar aqui uma nota de preocupação, por mim subscrevo o parecer da Eng.ª Maria José, que tem uma leitura casuística, no fundo, não tenho fundamento para me opor a este tipo de parecer, porque não há fundamento jurídico para uma oposição, mas dizer que, de facto, o Estado vai abrindo estes concursos, mas deve dizer o que é que está disponível para ir... Não tenho os resultados da pretensão de há um ano atrás e sei que os concursos foram em janeiro, era esse o objetivo da candidatura, e certamente que atribuíram ou não a potência, não sabemos, os serviços também não sabem... Relativamente ao espaço ao pé da central elétrica, aqueles primeiros 90 hectares, até hoje não sabemos se o Estado atribuiu alguma licença ou não... Agora vêm pedir para outro sítio, daqui a bocado temos pareceres favoráveis para todo o Concelho, sem saber se vai haver utilidade ou não... Aí subscrevo esta parte da intervenção do Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves e por isso fica em ata esta declaração de voto em que o voto é condicionado, que não tendo fundamentos legais para ter uma posição diferente do que subscrever o parecer da Chefe de Divisão Eng.ª Maria José Carvalhão. Não me agrada a forma como o Estado gere esta situação.”-----

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “ouvi com muita atenção a exposição do Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves e a exposição também tem muita apreciação técnica e nós temos também que ter aqui fundamentadamente a apreciação política que se baseia em questões técnicas. Qual é o meu problema nesta matéria, neste ponto e nesta aprovação? É que nós podemos estar a dar, neste momento, este parecer favorável a uma situação isolada e podemos dar conta de um momento para o outro aquilo que o Senhor Presidente acaba de dizer, é que podemos ter uma parte do território do Concelho que passa a estar utilizada para estes fins... Votamos um agora e podemos, daqui a uns tempos, dar-nos conta que afinal de contas vamos ter uma parte muito maior do Concelho coberta com estas instalações. Isto já acontece noutros setores. Nós analisamos para uma situação, para um pedido e quando damos conta, o que nós temos é o território coberto por algo que não votariamos se tivesse aparecido aqui para apreciação o seu todo, porque dava-nos a ideia do impacto esmagador no Concelho. Tenho muita cautela também nesta matéria, porque para uma situação, e eu confio no parecer da Senhora Eng.ª Maria José, poderia dar o meu parecer favorável e poderei dar, a minha preocupação é aquilo que pode surgir desta, mais outra, mais outra, e o impacto que isto vai ter no território do Concelho de Soure. Também uma preocupação, o facto de isso ser instalado em zona onde pode ter pinheiros, eucalipto dava isto de barato. Penso que devemos ter cautela noutras situações que possam aqui vir e termos a preocupação de analisar o todo, a ocupação intensiva do território do nosso Concelho para este fim ou para outros, esta é a minha preocupação de futuro.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “também estou de acordo com todo o que foi dito, mas quando tomamos a decisão e quando trazemos estes pontos à Reunião de Câmara, e já não é a primeira vez que o digo, devemos definir critérios. Quando vieram aqui os primeiros pedidos, eu alertei para esta situação. Nós não podemos ter hoje uma posição e há um mês atrás outra, porque isso não dá conforto aos técnicos que fazem as informações, nem a quem traz as propostas para as reuniões de Câmara. O que eu proponho é que, se entenderem, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. Aquilo que se está aqui a passar hoje, já aconteceu anteriormente. Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, concordo com o que diz, mas se calhar há três ou quatro meses atrás não teve esta opinião. Penso que nós devemos ter critérios na definição e eu concordo plenamente com tudo o que foi dito porque, caso contrário, qualquer dia deixamos de ter eucaliptos e começamos a ter espelhos fotovoltaicos. Quanto a isso, estamos todos de acordo e parece que ninguém tem dúvidas. Também não podemos, como falou, estar a tomar decisões com base num documento que nem sequer existe ainda ,que é o novo PDM. A Senhora Eng.ª Maria José, e bem, fez a informação com base no que existe. Em situações como esta, os serviços técnicos devem juntar mapas de projetos já aprovados, para termos uma ideia concreta e podermos fazer uma avaliação mais rigorosa. Assim, evitaríamos que amanhã todo o Concelho esteja coberto com projetos desta natureza. Mas é natural definir critérios, com base na legislação em vigor.”-----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não vejo razão para o ponto sair da Ordem de Trabalhos, portanto, tomamos as posições políticas que cada um entende.”-----

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves - e da Senhora Vereadora eleita da CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar a Emissão do Parecer Favorável da localização à Instalação de Parque Solar Fotovoltáico no âmbito do DL 76/2019, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 39. PROCESSO N.º 135/18.3 GASRE - INQUÉRITO

- . Queixoso: Município de Soure
- . Arguido: Fernando Alexandre Salvado Rodrigues – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós chegámos a um acordo de solução da dívida com o Senhor Fernando Alexandre Salvado Rodrigues, que tinha um contrato de prestador de serviços de cobrança de recibos de água com o Município, no lugar do Cercal. Ficou provado, reconhecido pelo próprio que o mesmo se confessou de devedor do valor de 1.198,00 euros a favor da Câmara Municipal de Soure, dinheiro que ficou das cobranças da água e agora nós, perante estas circunstâncias, o processo seguiu para Tribunal, fez-se um acordo para ele devolver este dinheiro a prestações. Portanto, este crédito ficará registado na contabilidade para ser ressarcido nestes termos. Aquilo que eu proponho é que se aprove este acordo de pagamento em 10 prestações mensais.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento em 10 prestações mensais .-----

Ponto 40. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
- Escolhas de Procedimento Prévio – Para Conhecimento

40.1. Campo Relvado Natural de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas

Relativamente ao tema em assunto, dando continuidade ao método utilizado em anos anteriores, uma vez que as razões que levaram a recorrer a serviços externos, se mantêm, a saber:

- A redução do quadro de pessoal do Município, sem novas admissões;
- O facto de não ser possível, com os meios humanos disponíveis atualmente, garantir a regular manutenção dos relvados desportivos existentes no município, designadamente: CAMPO RELVADO NATURAL - SOURE.

Foi, por indicação superior, elaborado o Caderno de Encargos relativo ao procedimento proposto, sendo o valor anual estimado de manutenção de 15.000,00€.

Assim, sugere-se que se promova a contratação da prestação de serviços nesta área, com vista a garantir o correto e regular serviço de manutenção do espaço urbano referido, com recurso à consulta prévia, designadamente, às entidades seguintes:

- Rasgos de Verde, Unipessoal Lda.;
- ZCampo, Lda.;
- Red-relvados e equipamentos desportivos;
- Sport Relva – Construção e manutenção de relvados e obras públicas, Lda.;

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Dirigente Intermédio do Sector)
13-11-2019

Foi tomado conhecimento.-----

40.2. Campo Relvado Sintético da Vinha da Rainha

Foi presente a seguinte informação:

*Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS*

Relativamente ao tema em assunto, dando continuidade ao método utilizado em anos anteriores, uma vez que as razões que levaram a recorrer a serviços externos, se mantêm, a saber:

- A redução do quadro de pessoal do Município, sem novas admissões;
- O facto de não ser possível, com os meios humanos disponíveis atualmente, garantir a regular manutenção dos relvados desportivos existentes no município, designadamente: CAMPO RELVADO SINTÉTICO - VINHA DA RAINHA.

Foi, por indicação superior, elaborado o Caderno de Encargos relativo ao procedimento proposto, sendo o valor anual estimado de manutenção de 7.000,00€.

Assim, sugere-se que se promova a contratação da prestação de serviços nesta área, com vista a garantir o correto e regular serviço de manutenção do espaço urbano referido, com recurso à consulta prévia, designadamente, às entidades seguintes:

- Rasgos de Verde, Unipessoal Lda.;
- ZCampo, Lda.;

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

- Red-relvados e equipamentos desportivos;
- Sport Relva – Construção e manutenção de relvados e obras públicas, Lda.;
- Euroténis-Equipamentos Desportivos Lda.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Dirigente Intermédio do Sector)
13-11-2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 41. Apreciação de Proposta de Ata de 12.08.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “tenho necessidade desta ata, porque ela tem a deliberação de Câmara do Contrato de Serviço de Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, que está em apreciação no Tribunal de Contas, por isso tive necessidade de pedir aos serviços para a terminarem...”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar a presente proposta de ata.-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia eleita do PS e o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM não participaram na votação.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos fez a seguinte Declaração de voto: “abstive-me na votação da ata do dia 12.08.2019, por não ter tido tempo de a ler e corrigir as minhas intervenções.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e vinte cinco minutos.-----